

PORTARIA Nº 220/SPO, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Renova a Homologação dos cursos teóricos e práticos de MMA – CEL, GMP e AVI da TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.160132/2015-20,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos e práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, da TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A., situada à Estrada das Canarias, nº 1862, Prédio 2, Bloco C, Ilha do Governador, no Rio de Janeiro (RJ), CEP 21941-480.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO